

**OFÍCIO SANEAR Nº 039/2023**

Colatina, 18 de Janeiro de 2023.

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
FELIPPE TEDINHA MARTINS**

**Referência:** Indicação Nº 1189/2022

**Assunto:** Corte de árvore

Em atenção a **INDICAÇÃO Nº 1189/2022**, de iniciativa do nobre vereador Wanderson Rodrigues, protocolizado nesta autarquia sob o nº 260386, solicitando o serviço de corte em árvore na Rua Marechal Deodoro, nº 281, Bairro Santo Antônio, Colatina/ES.

Sirvo-me do presente para informar que segue anexo relatório do Técnico Agrícola e Paisagista do SANEAR, o servidor José Maria Lopes, orientando que o SANEAR só executa corte de árvore, mediante autorização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, onde o pedido pode ser feito. Em vistoria, no dia 17/01/2023, verificou-se que uma poda radical já havia sido feita por terceiros e os galhos deixados no local.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Colatina, 18 de janeiro de 2023.



**SEBASTIÃO DEMUNER**

Diretor-Geral do SANEAR



Solicitação para o corte de espécie mangueira

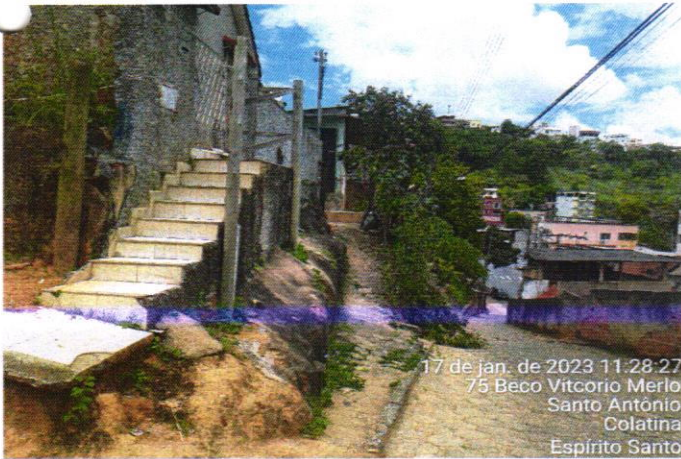
Rua Marechal Deodoro, 281 – Santo Antônio

260.386 (09 01 23) – Câmara Municipal de Colatina 3722.1444

Ind. 1.189/23 – Ver. Wanderson Rodrigues 99947.3238

**O SANEAR só executa o corte de árvores somente mediante a autorização da SEDUMA onde o pedido deve ser feito.**

**Em vistoria, no dia 17 01 23, verificou-se que uma poda radical já havia sido feita por terceiros e os galhos deixados no local.**



José Maria Lopes – Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR – CFTA 721.249.117.91

*cr*  
721.249.117.91  
Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR  
CFTA 721.249.117.91

